DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 2270 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ**, inscrita com a matrícula nº 896, portadora do RG nº 41.623.591-8 SSP-SP e CPF nº 345.152.098-25, pelo prazo de **30(trinta)** dias a contar do dia **01/09/2022 a 30/09/2022**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2271 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **08(oito)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI** RG.N°646.599 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 818.231.009-10, lotada no IPREM, para serem gozados a partir de **29/08/2022 a 05/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2272 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **MICHELE DA SILVA VIDESCHI KREPSKER** RG.N°28.211.441-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 282.816.808-57, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **05/09/2022 a 04/10/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2273 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **ANE SILVA CHAVES** RG.N° 48.198.715-0 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 416.484.788-32, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **23/09/2022 a 22/10/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2274 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **15(quinze)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **SILVANIA APARECIDA ZANI DE OLIVEIRA** RG.N°19.967.763 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 133.380.298-61, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **01/09/2022 a 15/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 2275 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **ANA ESTELA GOUVEA CASTANHA** RG.N°22.600.544-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 109.428.938-83, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **05/09/2022 a 04/10/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse parafunção em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Raquel Devechi da Silva Bilo	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	13º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

RG ou RNE
CPF
TITULO DE ELEITOR,
COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER
TELEFONE FIXO E OU CELULAR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO DE BENS
E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 06 de setembro de 2022

RUDINEI LOPES REIS
Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE)**

dias a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse parafunção em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Lucas Anselmo Torres de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	12º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

RG ou RNE
CPF
TITULO DE ELEITOR,
COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER
TELEFONE FIXO E OU CELULAR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO DE BENS
E-MAIL
Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.
Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 06 de setembro de 2022

RUDINEI LOPES REIS
Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse parafunção em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Marco Aurelio Goncalves	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	13º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

RG ou RNE
CPF
TITULO DE ELEITOR,
COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA

AGENCIA SANTANDER

TELEFONE FIXO E OU CELULAR

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

DECLARAÇÃO DE BENS

E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 06 de setembro de 2022

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração

.....